

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/02/2026 | Edição: 35 | Seção: 3 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Secretaria de Comunicação Social/Empresa Brasil de Comunicação S.A./Diretoria de Conteúdo e Programação/Gabinete da Diretoria de Conteúdo e Programação

RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 53400-101641/2024-10. Edital de Chamamento nº 1/2025

Onde se lê: 13.2 (...) o qual considera-se parte integrante desta chamada pública, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação no DOU do resultado final da chamada pública ou da aprovação para captação do projeto na ANCINE, o que ocorrer por último, sob pena de cancelamento da contratação.

Leia-se: 13.2 (...) o qual considera-se parte integrante desta chamada pública, no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação no DOU do resultado final da chamada pública ou da aprovação para captação do projeto na ANCINE, o que ocorrer por último, sob pena de cancelamento da contratação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

